



## RESOLUÇÃO Nº 112/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/07/2024.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2024.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- 1 Alfeu Rodrigues de Araújo Filho
- 2 André Luis Rosa
- 3 Itamar Wagner Schiavo Simões
- 4 José Roberto Imperatore Viana
- 5 Martha Dias da Cruz Leite
- 6 Mileni Vanalli Roéfero
- 7 Nicole Roberta de Mello Penteado
- 8 Paulo Egídio Luckman
- 9 Paulo Lopes
- 10 Sidmar Silveira Gomes
- 11 Vanderlei Antonio Bachega Junior

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 10/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora